



PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº. RP.0011.23

PARTES:

I – **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL - SEBRAE/DF**, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída por escritura pública, sob forma de serviço social autônomo, integrante e vinculado ao **SISTEMA SEBRAE**, com sede no SIA TRECHO 03 LOTE 1.580, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ n.º 00.438.200/0001-20, doravante denominada simplesmente **SEBRAE/DF**, neste ato, representado por sua Diretora Superintendente, **Sra. ROSEMARY SOARES ANTUNES RAINHA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º 1176503, expedida pela SSP/DF e do CPF/MF n.º 538.350.851-15, e por Diretora Administrativa e Financeira, **Sra. ADÉLIA LEANA GETRO DE CARVALHO BONFIM**, brasileira, casada, bacharel em biblioteconomia, portadora da Carteira de Identidade n.º 1.018.831, e do CPF/MF n.º 374.400.713-87, ambas residentes e domiciliadas em Brasília-DF.

II – **G.SET EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA**, Brasília Itiberê 2946 - de 2601/2602 a 3632/3633 Rebouças, CEP: 80.250-160, inscrita no CNPJ nº 08.068.010/0001-70, doravante denominada **FORNECEDORA**, neste ato representada pela **Sra. RENATA RAFAELLY DE OLIVEIRA**, portadora do CPF/MF nº 087.960.329-10.

Resolvem as partes celebrar o **Primeiro Termo Aditivo da ata de registro de preços Nº RP.0011.23**, na conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos do **SISTEMA SEBRAE**, aprovado pela Resolução **CDN n.º 391/2021 de 01 de dezembro de 2021**, e com as seguintes cláusulas e condições:

1ª CLÁUSULA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º RP.0011.23**, cujo objeto é a contratação de serviços de impressão de materiais gráficos para o produto caderno:

1.1.1. Da prorrogação do prazo de vigência.

1.1.2. Do resguardo ao direito ao reajuste por índice ainda não disponível.

2ª CLÁUSULA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º RP.0011.23**, por mais **12 meses**, a contar de **28/07/2024**, estabelecendo-se o seu novo termo final para **27/07/2025**.

3ª CLÁUSULA – DO RESGUARDO AO REAJUSTE

3.1. Fica resguardado o direito da **FORNECEDORA** ao reajuste pelo índice IGP-M, conforme 6ª Cláusula da Ata de Registro de Preços no período de JUL/2023 a JUL/2024.



4ª CLÁUSULA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições da ata ora aditada, da qual este termo aditivo passa a fazer parte integrante.

5ª CLÁUSULA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As Partes declaram que o presente instrumento, incluindo todas as páginas e eventuais anexos, todas formatadas por meio digital, representam a integralidade dos termos entre elas acordados.

5.2. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada por elas, anexos e qualquer tipo de documento relacionado ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade.

5.3. E, por estarem de acordo, as partes expressamente, ainda, concordam em utilizar e reconhecem como válida a plataforma de assinaturas do SEBRAE (<https://fornecedor.df.sebrae.com.br/index.php>), admitindo válidas as assinaturas realizadas eletronicamente.

Brasília/DF, de de 2024.

Pelo SEBRAE/DF:

ROSEMARY SOARES ANTUNES RAINHA
Diretora Superintendente

ADÉLIA LEANA GETRO DE CARVALHO BONFIM
Diretora Administrativa e Financeira

Pela FORNECEDORA:

RENATA RAFAELLY DE OLIVEIRA
Representante Legal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado digitalmente através da plataforma de assinaturas do SEBRAE-DF, conforme a MP 2.200-2/01.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Renata Rafaelly de Oliveira - 087.***.***-10 - 25/07/2024 15:38:59**
Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível
IP: 177.***.***.*3

✓ **Jose Humberto Alves - 342.***.***-49 - 22/07/2024 15:05:12**
Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível
IP: 10.*.***.*1

✓ **Paulo Cesar Gusmão Gomes - 819.***.***-15 - 22/07/2024 16:12:35**
Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível
IP: 192.***.*.*0

✓ **Adélia Leana Getro de Carvalho Bonfim - 374.***.***-87 - 23/07/2024 11:03:01**
Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível
IP: 10.*.***.*1

✓ **Rosemary Soares Antunes Rainha - 538.***.***-15 - 24/07/2024 17:12:07**
Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível
IP: 10.*.***.*0



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://cerebro.df.sebrae.com.br/validacao-contrato/d02986c0a78243f725>